



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3157, DE 13 DE JUNHO DE 1989.

FIXA VALORES PARA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR,

DECRETA:

ARTIGO 1º - OS PREÇOS A SEREM COBRADOS DOS CONTRIBUIN-
TES PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PELA CONTRIBUIÇÃO DE
MELHORIA, A PARTIR DESTA DATA, SERÃO IGUAIS AO CÁLCULO DE CUSTOS
REALIZADO EM CADA OBRA, DEDUZIDO O VALOR DA PARTICIPAÇÃO DO MUNI-
CÍPIO.

ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 1989.


ARNO JOAO PRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


BEL. ELICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO